



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 04/2021 - PROEN/IFAP

**SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP) torna pública a abertura do **Edital n.º 04/2021 – PROEN/IFAP**, referente ao processo seletivo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no *Curso de Licenciatura em Pedagogia*, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, o qual passa a ter a redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão designada para este fim.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente edital **não** implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua de unidade de lotação.
- 1.5 *Conforme a Portaria CAPES n.º 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.*
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail **processoseletivo.uab@ifap.edu.br**
- 1.7 Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital, sendo que as bolsas serão financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).
- 1.8 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de **PROFESSOR FORMADOR**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com o IFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Professor Formador, dispostas no ANEXO I, objetivando atender às necessidades do Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Demais candidatos classificados irão compor Cadastro Reserva (CR) e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.
- 2.4 Cada candidato terá direito a pleitear apenas 1 (uma) vaga neste Processo Seletivo.

2. INSCRIÇÕES E RESULTADOS - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17/02/2021.
Impugnação do Edital	17/02 até as 23h59min do dia 18/02/2021.
Resultado da Impugnação do Edital	19/02/2021.
Inscrições via formulário eletrônico (Item 3.4)	19/02 até as 23h59min do dia 25/02/2021.
Homologação das inscrições e resultado preliminar	26/02/2021.
Interposição de recursos do resultado preliminar (ANEXO V)	27/02 até as 23h59min do dia 28/02/2021.
Resultado da Interposição de recursos	01/02/2021.
Resultado Final e convocação	A partir de 02/03/2021.

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.
- 3.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério Superior com Título de Pós-Graduação Strictu Sensu ou Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério Superior com Título de Pós-Graduação, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- 3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, não implicando em redução de carga horária na instituição de origem, não ultrapassando 60 (sessenta) horas semanais de atividades laborais.
- 3.4 **As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico, no link <https://forms.gle/wgpLfpYEWtXSXK2s9>, até às 23h59min, horário local, do dia definido no cronograma deste Edital, juntamente com seus documentos comprobatórios e anexos do Edital para o mesmo link.**
- 3.5 A inscrição consiste no preenchimento e envio via formulário eletrônico dos seguintes documentos:
 - a. Preenchimento dos dados cadastrais;
 - b. Cópia da cédula de identidade – RG;
 - c. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - d. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
 - e. Link ou PDF do currículo atualizado na plataforma CAPES de Educação Básica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- f. Ficha de Pontuação da Análise Curricular (ANEXO II) devidamente preenchido com documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos documentos comprobatórios será de exclusiva responsabilidade do candidato;
 - g. Plano de Trabalho Disponibilizar a ementa através de link do referido curso para possibilitar ao candidato condições favoráveis de aprimoramento dos planos de ensino e de aula no decorrer do processo. (modelo ANEXO III);
 - h. Não serão aceitos, documentos ilegíveis (fotos).
- 3.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.7 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados em formulário próprio (ANEXO V) para o endereço eletrônico da processoseletivo.uab@ifap.edu.br devidamente fundamentado. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 3.8 O resultado da análise do recurso quando indeferido não será publicado no site, o mesmo será enviado por e-mail ao solicitante.
- 3.9 A impugnação ao Edital, deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo processoseletivo.uab@ifap.edu.br, devidamente fundamentada, da mesma data e hora do Cronograma deste Edital.
- 3.10 **Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação de Curso e a Coordenação Geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital que tenham ou não participado da seleção.**

4. REQUISITOS

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a. Não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;
 - b. Possuir graduação compatível com no componente curricular pleiteado, conforme formação mínima requerida no quadro das disciplinas do ANEXO I;
 - c. Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério Superior com Título de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério Superior com Título de Pós-Graduação, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 e em conformidade com a titulação mínima requerida no quadro das disciplinas do ANEXO I;
 - d. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
 - e. Disponibilidade para realizar viagens e atender as necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;
 - f. Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências;
 - g. Não estar ocupando cargo de direção ou exercendo função gratificada (CD, FCC, FG-1 ou FG-2), bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

h. Não exceder 60 horas de trabalho semanal.

5. REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a. 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a webconferência (aula *online*), web gravada e/ou preparação de ambiente (moodle);
- b. 10 (dez) horas de presença online no ambiente (moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c. 05 (cinco) horas na preparação das aulas, participação em reuniões gerais e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado de curso e outras comissões.

5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a. Compor o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso;
- b. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c. Elaborar o plano de ensino de acordo com o PPC do curso e enviar à coordenação antes de iniciar o componente curricular;
- d. Enviar todos os materiais didáticos, produzidos em conformidade com a ementa, disponível no PPC do curso, antes de iniciar o componente curricular;
- e. Preparar os materiais didáticos, em conformidade com a ementa do componente curricular, disponível no PPC do curso, em diversas mídias. Não utilizar materiais digitalizados;
- f. Acompanhar atentamente os calendários letivos/cronogramas para a organização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), matriz do curso, início e término do componente curricular em consonância com o PPC do curso;
- g. Preparar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 10 dias ao início da disciplina;
- h. Acompanhar as atividades do AVA;
- i. Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- j. Planejar a execução de aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico;
- k. Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- l. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- m. Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, quatro horas semanais;
- n. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- o. Esclarecer as dúvidas dos tutores e alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- p. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q. Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- r. Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina;
- s. Corrigir as atividades propostas, sempre dando feedback aos alunos;
- t. Realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina;
- u. Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas;
- v. Registrar notas no sistema acadêmico institucional em no máximo dez dias após o fim de sua disciplina;
- w. Gravar vídeos e/ou participar de webconferência com os polos.

5.3 De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

5.3.1 **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

5.3.2 **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior com Título de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

5.4 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou polo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pelos Coordenadores de cursos e ainda por outros dois profissionais com experiência em EAD e vinculados a programas em EAD;

6.2 A Seleção consistirá de dois (02) tipos de provas: Análise Curricular e Análise de Planejamento Didático voltado para EAD (Plano de Trabalho);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o ANEXO II;

6.4 Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a um tema, descritos no ANEXO I, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV;

6.5 Para a Análise Curricular, deverão constar em anexo no ato da inscrição todos os documentos comprobatórios pontuados na Análise Curricular, apresentados no ANEXO II.

6.6 O candidato que não atingir 25 (vinte e cinco) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e da Análise de Planejamento Didático voltado para EAD (Plano de Trabalho), será automaticamente eliminado da seleção.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o que tiver:

- a. Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- b. Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- c. Maior titulação;
- d. Maior idade.

7.2 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFAP <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes> conforme cronograma disposto no Item 3 deste edital.

8. PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

8.2 Os candidatos aprovados e classificados serão chamados, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina;

8.3 O candidato aprovado será convocado pelo site do IFAP para apresentar, via formulário online, os documentos cadastrados junto à UAB.

8.4 A não apresentação de todos os documentos comprobatórios acarretará a exclusão do candidato, desta forma, será chamado o próximo classificado para assumir a função.

8.5 Os candidatos classificados e convocados a assumir sua condição de bolsistas deverão entregar, quando oportuno, os documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**, relacionados a seguir, na Coordenação Geral da UAB no IFAP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a. Documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral, prova de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópias);
- b. Comprovante de endereço;
- c. Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- d. Diploma de graduação e Certificado de curso de Extensão que comprove os requisitos mínimos na área a que concorreu à vaga de bolsista (cópias);
- e. Certificados de cursos de Extensão, Pós graduação *Lato e Stricto Sensu*, se houver (cópias);
- f. Comprovação da exigência mínima de um ano de magistério; (cópia)
- g. Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no ANEXO VI;
- h. Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no ANEXO VII;
- i. Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), ANEXO XIII.
- j. Autorização da chefia máxima da Unidade/ Setor no qual o candidato está lotado, ANEXO IX.

8.6 Os custos e meios para deslocamento até o local de realização do curso são de responsabilidade exclusiva do bolsista convocado.

8.7 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Professor Formador autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes, os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento a contento das atividades de acordo com o Termo de Compromisso a ser assinado pelo bolsista, implicará no desligamento imediato do programa.

11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador Geral da UAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

11.5 Os candidatos inscritos anteriormente à publicação do edital retificado deverão refazer suas inscrições atendendo às novas exigências solicitadas.

Macapá, 17 de fevereiro de 2021.

Comissão do Processo de Seleção para Professor Formador da UAB para atuar no curso de
Licenciatura em Pedagogia - UAB.
Portaria n.º 816/2020/GAB/IFAP

Victor Hugo Gomes Sales
Pró-reitor de Ensino
Portaria n.º 757/2020/GAB/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP
QUADRO DAS DISCIPLINAS

CÓDIGO DE VAGA	DISCIPLINA	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA	EMENTA	CH DA DISCIPLINA	Nº DE BOLSAS	VAGAS
DISC-01	Organização Curricular e Currículo Integrado na EPT (2021.1)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	O currículo como construção social e cultural. Teorias curriculares. O projeto pedagógico-curricular. Temas atuais e currículo. O processo curricular na perspectiva da integração da educação básica com a educação profissional. Concepções e princípios do currículo integrado. A organização do currículo integrado. O currículo integrado e a prática docente por meio de projetos interdisciplinares.	60h	04	01 (uma) + CR
DISC-02	Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica – Elaboração de Projeto de Pesquisa e Extensão (2021.1)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Instrumenta o modelo do projeto através da NBR 15287/2011. Focaliza, através de teorias, o lugar da pesquisa no processo de construção do conhecimento e os fundamentos epistemológicos da educação. No campo prático, indica os passos metodológicos para a construção de projeto de pesquisa e extensão. Discute as propostas de pesquisa dos alunos a partir do espaço deste sujeito.	90h	06	01 (uma) + CR
DISC-03	Seminário TCC I (2021.1)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Iniciação à Pesquisa Científica e organização de texto científico (normas da ABNT). Pesquisa em Educação – aspectos gerais e específicos. Objeto de pesquisa - questões teórico-metodológicas. Análise e elaboração de projetos de pesquisa - identificação estrutural. Pré-Projeto de Pesquisa em Ensino.	90h	06	01 (uma) + CR
DISC-04	Seminário Integrador e Estudos Curriculares II (2021.1)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Atividades de integração curricular, mediadas pelo encadeamento das disciplinas desenvolvidas no segundo ano da Licenciatura. Teorização do refletir sobre trajetórias pessoais, vivências de formação profissional realizadas durante o curso e do fazer pedagógico sobre temáticas da realidade escolar. Articulação das diferentes áreas do conhecimento e diferenciados saberes oriundos da práxis pedagógica.	30H	02	01 (uma) + CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DSIC-05	Metodologias e Estratégias da Educação Infantil (2021.1)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Reflexões teórico-práticas sobre a Educação Infantil. Concepções de Educação Infantil e as políticas públicas para a educação da infância. Processos organizativos das instituições de educação infantil e os elementos tempo e espaço pedagógicos. Compreensão das estruturas curriculares e as organizações didático-metodológicas da educação infantil. Implicações da ação pedagógica nas interações entre docentes, crianças e comunidade.	60H	04	01 (uma) + CR
DISC-06	Metodologias e Estratégias de ensino da Matemática (2021.1)	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Visão histórica e epistemológica do conhecimento matemático. A função social dos conteúdos matemáticos. Ensino da Matemática e desenvolvimento cognitivo. Metodologias e estratégias para o ensino de Matemática na educação básica e profissional. Interação entre a Matemática e os temas transversais. Ludicidade e inovação no ensino e aprendizagem da Matemática. Plano de ensino e de aula. Projetos inter e transdisciplinares. O livro didático e práticas laboratoriais para o ensino de Matemática. A produção de material didático para o ensino de Matemática. A avaliação da aprendizagem matemática.	60H	04	01 (uma) + CR
DISC-07	Metodologias e Estratégias de ensino de Ciências (2021.2)	Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em Ciências, ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	As Ciências Naturais (CN) e a Educação para a Cidadania na Educação Básica. O ensino de CN: um panorama das pesquisas na área. A organização do trabalho docente (planejamento e avaliação) na área de CN.	60H	04	01 (uma) + CR
DISC-08	Metodologias e Estratégias de ensino de História (2021.2)	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	O ensino da história nas séries iniciais: aspectos metodológicos; a questão da interpretação e a utilização de fontes históricas (escritas, orais, visuais, iconográficas). Conceitos de tempo, fato e sujeito histórico. A identidade como produção social e histórica: cidadania/identidade e as relações sociais. História local e aspectos culturais. Patrimônio material e imaterial. Propostas metodológicas para a inscrição da diversidade étnico-racial no cotidiano escolar. A prática escolar do ensino de história por meio da gameficação, das brincadeiras e as estratégias didático-metodológicas com materiais digitais e não-digitais.	60H	04	01 (uma) + CR
DISC-09	Seminário TCC II (2021.2)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Planejamento, organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Projeto de Pesquisa em Educação. Entrega parcial do TCC. Pré-banca.	90H	06	01 (uma) + CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DISC-10	Oficina de Projetos de Iniciação Científica – Implantação de Projeto de Pesquisa e Extensão III (2021.2)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	A importância do projeto de observação, pesquisa e extensão como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/prática. Construção de uma proposta de pesquisa e extensão, utilizando-se de: metodologia de projetos e princípios interdisciplinares de organização pedagógica. O planejamento da pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa e extensão com a análise e tratamento dos dados. Socialização dos projetos elaborados.	90h	06	01 (uma) + CR
DISC-11	Teorias Educacionais (2021.2)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Estudo das diferentes concepções teóricas e epistemológicas que fundamentam o campo da educação. Caracterização da teoria pedagógica dos clássicos aos contemporâneos. Discussão das tendências e correntes da educação a partir das teorias críticas e pós-críticas. Estudo dos contextos educacionais em diferentes espaços e tempos históricos.	80H	05	01 (uma) + CR
DISC-12	Seminário integrador e estudos curriculares III (2021.2)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas e 03 de anos de magistério superior OU Mestrado reconhecido pelo MEC com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério superior.	Atividades de integração curricular, mediadas pelo encadeamento das disciplinas desenvolvidas no terceiro ano da Licenciatura. Teorização do refletir sobre trajetórias pessoais, vivências de formação profissional realizadas durante o curso e do fazer pedagógico sobre temáticas da realidade escolar. Articulação das diferentes áreas do conhecimento e diferenciados saberes oriundos da práxis pedagógica.	30H	02	01 (uma) + CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

CÓDIGO DE VAGA:
DISCIPLINA:
NOME COMPLETO:

Descrição	Titulação	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada (Candidato)	Página(s) do Documento Comprobatório	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal. <i>* Pontuações não cumulativas</i>	Doutorado na área de Educação	8,0 (oito) pontos			
	Doutorado em outra área	7,0 (sete) pontos			
	Mestrado na área de Educação	6,0 (seis) pontos			
	Mestrado em outra área	5,0 (cinco) pontos			
	Especialização na área de Educação	4,0 (quatro) pontos			
	Especialização em outra área	3,0 (três) pontos			
02. Exercício de docência no magistério superior	1 (um) ponto por mês	10 (dez) pontos			
03. Tutor em EaD no magistério superior	1 (um) ponto por mês	04 (quatro) pontos			
04. Professor Formador EaD no magistério superior	2 (dois) pontos por mês	12 (doze) pontos			
05. Autoria de Material Didático para EaD	1 (um) ponto por material	1 (um) ponto			
06. Curso de Capacitação em EaD	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas	2 (dois) pontos			
07. Servidor do IFAP	1 (um) ponto por ano	3 (três) pontos			
TOTAL DE PONTOS					

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III
EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Tema:

--

II – Módulo/Etapa Temática:

III – Objetivos:

--

--

IV – Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1 -	
2 -	
3 -	

Observações:

- 1 – A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato.
- 2 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV - EDITAL N.º 04/2020 – PROEN/IFAP
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO DE VAGA:		DISCIPLINA:				
NOME COMPLETO:						
Itens	Critérios	Pontuação	Notas do Avaliadores			Subtotal
			Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	<input type="checkbox"/> atende [4,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [2,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
2	Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.	<input type="checkbox"/> atende [2,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [1,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
3	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	<input type="checkbox"/> atende [4,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [2,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
4	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	<input type="checkbox"/> atende [2,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [1,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
5	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	<input type="checkbox"/> atende [2,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [1,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
6	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	<input type="checkbox"/> atende [6,0] <input type="checkbox"/> atende parcialmente [3,0] <input type="checkbox"/> não atende [0,0]				
Total da Pontuação						

(Pontuação Máxima de item – 20)

Avaliador 01

Avaliador 02

Avaliador 03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VI

EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(DOCUMENTO SOMENTE PREENCHIDO POR OCASIÃO DA
CONVOCAÇÃO)

Eu, _____

CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e

domiciliado no município de _____,

na _____, nº: _____

Bairro: _____,

telefone: () _____, e-mail: _____.

Candidato (a) à vaga de **PROFESSOR FORMADOR** no Polo

_____, declaro que tenho ciência das obrigações

inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as

cláusulas descritas no **EDITAL N° 04/2021 – PROEN/IFAP**, no que diz respeito às funções

a mim designadas.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará

(ão) no cancelamento da (s) bolsa (s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de

acordo com as regras previstas na legislação vigente, acarretando ainda, a impossibilidade

de receber benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VII
EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(DOCUMENTO SOMENTE PREENCHIDO POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO)

Eu, _____
CPF: _____, Carteira de Identidade: _____,
residente e domiciliado no município de _____,
na _____,
nº: _____ Bairro: _____,
telefone: () _____, e-
mail: _____. Candidato (a) à vaga de
PROFESSOR FORMADOR no Polo _____,
declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse
sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função.
COMPROMETO- ME a respeitar as cláusulas descritas no **EDITAL N.º 04/2021 –**
PROEN/IFAP, no que diz respeito às funções a mim designadas. Ter disponibilidade
para convocações em dias e horários de reuniões e capacitações feitas pela Coordenação
Geral da UAB/IFAP.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO BOLSISTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO VIII

EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO
BRASILEIRAS (CAPES, FNDE OU CNPQ)**

(DOCUMENTO SOMENTE PREENCHIDO POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO)

Eu, _____,
CPF _____, candidato selecionado pelo EDITAL N.º ____/2021 –
PROEN/IFAP Polo _____, declaro que não recebo
bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE, CNPQ, Outros Auxílios à Pessoa
Física). Na eventual hipótese de vir a receber de uma das agências de fomento brasileiras,
comprometo-me a informar a Coordenação Geral da UAB/IFAP para que possa ser
providenciada minha desvinculação imediata da UAB/IFAP

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IX

EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E ANUÊNCIA DO GESTOR MÁXIMO DA UNIDADE/SETOR
(DOCUMENTO SOMENTE PREENCHIDO POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO)**

Eu, _____,
Coordenador/Diretor do _____ do
Instituto Federal do Amapá – IFAP, declaro para os devidos fins que
_____ portador do RG sob
nº _____, CPF nº _____, professor Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico do IFAP, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado na referida
coordenação sob minha Chefia, tem Disponibilidade de Horário para atuar na
UAB/IFAP, se comprometendo a cumprir com suas atividades sem prejuízos a
função/cargo no IFAP.

Atual horário no IFAP, como servidor

Dia	Manhã	Tarde	Noite
2º Feira			
3º Feira			
4º Feira			
5º Feira			
6º Feira			
Sábado			

Proposta de Trabalho na UAB/IFAP

Dia	Manhã	Tarde	Noite
2º Feira			
3º Feira			
4º Feira			
5º Feira			
6º Feira			
Sábado			
Domingo			

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (Servidor)

Assinatura da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 04/2021 – PROEN/IFAP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ASSUME FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) OU CARGO COMISSIONADO (CD)
(DOCUMENTO SOMENTE PREENCHIDO POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO)

Eu, _____ CPF:
_____, Carteira de Identidade: _____, residente e
domiciliado no município de _____, na
_____, nº: _____ Bairro:
_____, telefone: () _____
_____, e-mail: _____.

Candidato (a) à vaga de
_____ no Polo
_____, para Bolsa CAPES, declaro que não assumo
Função Gratificada (FG) ou Cargo Comissionado (CD) no âmbito do Instituto Federal do
Amapá.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO BOLSISTA